



RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a demissão de servidor da Universidade Estadual de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de Julho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo Investigativo Disciplinar nº. 17201.191/13, do servidor Marlon Duarte de Melo;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 267 de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2034 do dia 17 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em Reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2013, que aprovou por unanimidade a demissão do servidor;

CONSIDERANDO a infringência dos incisos I, III, IV, V, VII, do Art. 109 e os incisos XVIII e XXI do Art. 10 e o Art. 132, todos da Lei Complementar Estadual nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO que a penalidade disciplinar aplicada neste caso, tem fundamento legal no inciso VI, do Art. 120, da Lei Complementar Estadual nº. 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor Marlon Duarte de Melo, Professor, Matrícula nº 2207050, do quadro funcional da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2013.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário